

PORTARIA PRESI-DE Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O objeto deste instrumento é o planejamento para contratação de empresa especializada na execução indireta de serviços auxiliares ao apoio administrativo inerentes ao cargo de Operador de Telemarketing (Híbrido), com fins ao exercício da função de Atendente de Relacionamento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, o inciso II do art. 7º e o art. 9º, ambos do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, e o art. 1º da Resolução-CD n.º 7, de 3 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes empregados para integrar a Comissão de Planejamento de evento licitatório que objetive a contratação de empresa especializada na execução indireta de serviços auxiliares ao apoio administrativo inerentes ao cargo de Operador de Telemarketing (Híbrido), com fins ao exercício da função de Atendente de Relacionamento.

I – **ADELICE BARAÚNA DOS REIS**, Presidente;

II – **ELINE FERREIRA VEIGA**, Secretária;

III – **KLEBER VIEIRA PINA**, membro.

§ 1º A Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituída pela Secretária da Comissão.

Art. 2º Compete aos empregados designados no art. 1º, supra, o planejamento da contratação, devendo realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da Instrução Normativa nº. 5/17, a ser instruída a aquisição por meio do Processo Administrativo n.º 00.071/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente